

DECRETO N. 19.067, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei n. 10.364, de 20 de agosto de 2021, que instituiu o Fundo de Apoio ao Desporto Joseense – FADEJ;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.444/22;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ, para o biênio 2022/2024, com mandato de até dois anos após publicação deste Decreto, quando membro eleito pela Sociedade Civil, e, por prazo indeterminado, quando indicados pelo Poder Público, os seguintes membros:

I – do Poder Executivo Municipal:

a) Presidente do Fundo e membro nato – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida:
Kátia Maria Riêra Machado;

b) Representantes da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:
Titular: Itamar Lisboa Pinto;
Suplente: Felipe Giordanne Simões Ferreira da Silva;

c) Representantes da Secretaria de Governança:
Titular: Mauro Leandro Raymundo da Silva;
Suplente: Luiz Antônio Ruas Capella;

d) Representantes da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:
Titular: Fabian Guilherme Flausino Barbosa;
Suplente: Silas Vinicio Marini da Silva;

e) Representantes da Secretaria de Educação e Cidadania:
Titular: Marco Antonio de Oliveira e Silva;
Suplente: Flávio Henrique Santos de Souza;

f) Representante das Organizações da Sociedade Civil de Esportes ou Lazer:
Titular: Renato Silva Montijo;

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

g) Representante das Entidades de Utilidade Pública e Serviços Sociais Autônomos:
Titular: Flavio Nunes da Silva;

Superior:

h) Representante dos Professores de Educação Física vinculados à Instituição de Ensino

Titular: Willian Aurélio Silva;

i) Representantes dos atletas e ex-atletas de São José dos Campos:

Titular: Ana Paula de Faria Ribeiro Parpinelli;

Suplente: Washington Luiz Mascarenhas Silva;

j) Representantes dos Clubes de Serviços devidamente regularizados no Município:

Titular: Robson de Almeida Campos;

Suplente: Michel Antônio Arbex.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

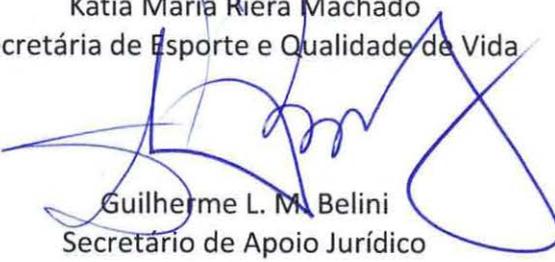
São José dos Campos, 19 de abril de 2022.



Anderson Farias Ferreira
Prefeito

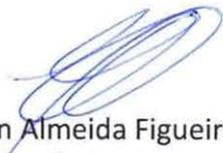


Kátia Maria Riêra Machado
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo